LEI MUNICIPAL Nº 1061/97, de 27 de fevereiro de 1997.

"Altera denominação de Escola municipal de Manhumirim que menciona."

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome dado à Escola Municipal "Elias Gomes Corrêa" passando a mesma a ser denominada "Escola Municipal Drª. Maria da Conceição Ribeiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 27 de fevereiro de 1997.

Erval Azevedo Mendes
Prefeito Municipal